



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0230/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação à empresa SELMA PRESENTES na pessoa de sua proprietária SELMA PERES TAVARES, extensivo a todos os seus funcionários, que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento do comércio local em seu segmento.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de setembro de 2012.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos comerciais.

Uma das empresas que merece destaque é a SELMA PRESENTES que tem como proprietária a Senhora SELMA PERES TAVARES, ao qual, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade em seu segmento.

Vale ressaltar ainda que, esse sucesso se deve não somente aos produtos de alta qualidade oferecidos aos seus clientes, mas, sobretudo, ao atendimento personalizado prestado por seus funcionários.

Neste contexto, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externar congratulação a referida empresa, através de sua proprietária a Senhora SELMA PERES TAVARES, extensivo a todos os seus funcionários.

Documento assinado pelo(s) SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 19:18:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-419058-0L0F3C-7E4U6Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

